

Câmara Municipal de Ibipeba

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2017 RATIFICAÇÃO

WILLIAN JOSÉ DA ROCHA, Presidente da Câmara de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.25, inciso II,c/co Art. 13, inciso III da Lei federal nº.8.666/93, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 004/2017, referente ao Processo nº. 090401/2017, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas informações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos. Ibipeba, 04 de janeiro de 2017. **WILLIAN JOSÉ DA ROCHA - Presidente**

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080401/2017

RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas informações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso III da Lei federal nº. 8.666/93e suas alterações. **CONTRATADO:** PROSSIGA ASSESSORIA TECNICA CONTABIL - EIRLEI – ME **CPF/CNPJ:** 17.431.029/0001-20 **VALOR:** 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensais. **Ibipeba, 04 de janeiro de 2017. Romilton Gomes Oliveira - Presidente da C.P.L.**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2017

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA**, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: **PROSSIGA ASSESSORIA TECNICA CONTABIL - EIRLEI – ME**, para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas informações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA da Câmara de Vereadores, no valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 00, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado nomural desta Câmara para conhecimento geral. **Ibipeba, 04 de janeiro de 2017. WILLIAN JOSÉ DA ROCHA - Presidente**